

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2026

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BRAGA/RS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela 2ª fase da Copa do Mundo FIFA 2026, marcada para o dia 29 de junho, às 14 horas;

CONSIDERANDO o interesse público em compatibilizar o funcionamento da Câmara Municipal com o evento esportivo, sem prejuízo à prestação dos serviços administrativos, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO


Art. 1º Fica estabelecido, excepcionalmente, no dia 29 de junho de 2026, o horário de expediente do Poder Legislativo Municipal de Braga/RS das 07 h 30 min às 11 h 30 min, em razão da realização partida da Seleção Brasileira de Futebol na 2ª fase da Copa do Mundo;

Art.2º O expediente retornará ao horário normal de funcionamento no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 26 DE JUNHO DE 2026.


INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS


GENÉSIO BARTOLOMEU RENZ
Vice-Presidente


IVONE AMARAL DA SILVA
1ª Secretária

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.


Valesca Cinara Dalpra
Assessora Administrativa

Certifico para os devidos fins, que o(a) <u>Resolução Legislativa n.º 09/2026</u> foi publicado no mural da Câmara Municipal no período de <u>26/06/26 a 26/07/26</u> e permanentemente no sítio E eletrônico deste Poder Legislativo na aba > Publicações Legais 